

RESOLUÇÃO RECIGP Nº 02/2024

Prorroga o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução nº 01/2024 com a finalidade de elaborar padrão de Relatório do Controle Interno sobre as contas de gestão, a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).

A Coordenação da Rede de Controle Interno da Gestão Pública - RECIGP, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno, em especial no artigo 13;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelos coordenadores do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução nº 01/2024, com a finalidade de elaborar modelo padrão de Relatório de Controle Interno sobre as contas de gestão, a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE);

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 1º de março de 2024 o prazo estabelecido no Art. 4º da Resolução nº 01/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 19 de fevereiro de 2024.

Fortaleza/Ceará, 19 de fevereiro de 2024.

Silvia Helena Correia Vidal
Coordenadora

Janyo Argentino Barbosa
1º Secretário

Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
2º Secretário